



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 086/2023

DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 111.837,02 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 111.387,02 (Cento e Onze Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO
08.001.1334.0010.0451.0067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UBS
3449.05.10.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$111.837,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$111.837,02

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO
08.001.2071.0010.0301.0067 MANUTENÇÃO DO FUNDA DA SAÚDE - ASPS
3339.01.40.00.00.00 Diárias – civil.....R\$40.000,00
3339.03.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$20.000,00
3339.03.20.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$30.000,00
3449.05.20.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$16.544,00

08.001.2069.0010.0303.0069 FARMÁCIA BÁSICA – ASPS
3339.03.20.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$5.293,02

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$111.837,02

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de setembro 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
28/09/2023 09:00:54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/09/2023 08:57:24
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2023 08:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp65156a2c8f8cc>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/09/2023 08:57





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa suplementar dotações orçamentárias relativas à Construção, Ampliação e Manutenção da UBS.

A obra será de grande importância, pois a Unidade do Posto de Saúde Sede atualmente possui espaço físico locado pela Prefeitura. Já a nova Unidade Básica de Saúde Urbana, localizada na Rua Ernesto Finkler, no Centro da cidade, que está em fase de conclusão, abrange 6.478 (seis mil quatrocentos e setenta e oito) pessoas.

Com a nova estrutura, será possível ampliar os serviços em saúde oferecidos, atendendo a demanda da população com mais conforto e qualidade, bem como proporcionar aos trabalhadores em saúde infraestrutura física adequada para a execução dos trabalhos.

Considerando também que as Unidades Básicas de Saúde, são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS, e de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, através de ações de prevenção e reabilitação de doenças e manutenção da saúde da comunidade, desempenham um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade à população.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

27 de Setembro 2023.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
28/09/2023 08:16:06

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/09/2023 16:47:32
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2023 16:47-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp651486df06463>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 27/09/2023 16:47



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br